N.º 67

Na Augusta Presença de S. M. O Imperador fez constar José Botelho de Sequeira Mattos Araujo, Negociante desta Praça, que tendo armado em Corso e Mercancia, o seu Brigue denominado = Defensor de Pedro = obtendo a competente Carta de Marca, partira este deste Porto em 22 de Novembro do anno passado, com destino a Costa d'Africa Occidental: Que chegando ali a hum dos Portos a salvamento saltara em terra o Commandante, que fora, o Capitão de Fragata Pedro Mariz de Souza Sarmento, acompanhado do Caixa João Ignacio Correa, e Escrivão João Antonio Rebello, e de parte da tripulação; e no entretanto a outra parte que ficara a bordo, na noite de 25 de Janeiro do corrente anno, se levantara, e rebellara, mandando para terra aos que não quizeraõ estar pelo seu partido, obrigando ali a outros a seguillos, como fizeraõ com o pratico Manoel Antonio Roiz, fugindo, e partindo com o dito Brigue nessa mesma noite ou na manhaã seguinte, consistindo toda a gente que levaraõ em 28 homens.

Vista do exposto, e sendo para recear que os rebel

lados se tenhão dirigido a alguns dos Portos desse Paiz, onde ou hajão sido detidos por serem já suspeitos do crime que commetterão, ou tenhão conseguido com industria e fraude illudirem o Brigue a terceira pessoa, em cuja individua posse esteja navegando com outra bandeira: determina S. M. o Imperador, que V. S., procedendo a fazer todas as averiguações necessarias a este respeito, haja, no caso de se encontrar ahi o dito Brigue, de o reclamar desse Governo não só para ser entregue ao seu proprietario, que está prompto a satisfazer todas as despezas que se fizerem a este respeito; mas tambem para que a tripulação rebellada seja presa, e punida, como pede a gravidade do seu delicto.

Os signaes do Brigue, e a Nota da sua tripulação se acha junto por copia; prevenindo eu a V. S., que aquella Embarcação consta ter entrado na Coruña, em 26 de Maio deste anno, e sahido em 2 de Junho, tendo depositado fazenda de seda na Alfandega. e por isso convem tambem que V. S. se entenda com o Ministro ou Agente do Governo Hespanhol que residir

nesse Paiz, para terem o devido effeito as Imperiaes ordens acima mencionadas.

Dig.e a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Agosto 1828

Marquez de Aracaty

Visconde de Pelayanna

Recebido em 24 de Outubro de 1828

Respondido em 29 — d° — d° —